



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 29 de abril de 2025.

De: Procuradoria Legislativa

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 92/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 1/2025

Autoria: Betinho Souza

Alexandre Campos - PTB, Aline Santos - MDB, Gilson Oliveira - REPUBLICANOS

Ementa: “Altera o §2,IV do Art 42, da Lei Orgânica Municipal, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal a emenda impositiva prevista na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Manifestação

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Considerando que Projeto de Lei nº 1/2025 (Processo nº 92/2025) foi substituído pelo Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025 (Processo nº 120/2025), manifesto-me pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 1/2025 (Processo nº 92/2025), concentrando-se a análise e deliberação legislativa no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025.

Próxima Fase: Reunião da Comissão

Felipe Alves Moreira
Assessor Especial da Presidência
1739



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003500330038003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

